



## **PORTARIA Nº 202, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, de acordo com o Art. 84 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, férias de 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 07/01/2023 a 07/01/2024 a servidora Luiza de Marilac da Silva, matrícula nº 162521-5, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

---

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal